Diário Oficial da
CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PODER LEGISLATIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Rodrigues Lima, 10 □ Centro		Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 14/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDE2-1C76-D89C-0690-B438 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ 2025/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 14/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDE2-1C76-D89C-0690-B438 ou utilize o código QR.

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ 2025/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Gonçalves Nogueira – PDT– Presidente
Júlio César Teixeira Ladeia – União Brasil – Vice Presidente
Nedson Cândido da Silva – PSD - Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

Júlio César Teixeira Ladeia – União Brasil - Presidente
Almir Alves de Brito – PSD – Vice-Presidente
Pedro Couto Costa – PODEMOS – Secretário

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Marcelo Araújo Lopes - PSD – Presidente
Pedro Couto Costa – PODEMOS - Vice-Presidente
Gustavo Luiz Soares França – PDT– Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Almir Alves de Brito – PSD – Presidente
Marcelo Araújo Lopes - PSD – Vice-Presidente
Dinaldo Soares Silva Santos – PDT - Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Miguel Gonçalves Nogueira – PDT– Presidente
Marcelo Araújo Lopes - PSD – Vice-Presidente
Gustavo Luiz Soares França – PDT– Secretário

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE MINERAÇÃO, DAS EMPRESAS DE ENERGIA EÓLICA, ENERGIA SOLAR E DE URÂNIO

Francisco Doulizete Gomes – PDT – Presidente
Dinaldo Soares Silva Santos – PDT – Vice-Presidente
Nedson Cândido da Silva – PSD – Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 14/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDE2-1C76-D89C-0690-B438 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDE2-1C76-D89C-0690-B438 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDE2-1C76-D89C-0690-B438

Hash do Documento

91af4b422c446b9a82b523a437b77f6dd6e613523311e32ecd22069982d3eeed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/03/2025 11:39 UTC-03:00